



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE APOIO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000093/2017  
Data: 16/01/2017 Horário: 17:35  
Legislativo - MOC 5/2017

*Senhor Presidente e demais Vereadores,*

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na pessoa de Sua Excelência o Deputado Estadual Teonilio Barba (PT)**, pelo Projeto de Lei n.º 968 de 2016 que dispõe sobre a Proibição da Limitação de Dados em serviços de Banda Larga em todo o Estado de São Paulo, onde se aprovado tornar-se-á nulas, por força de Lei Estadual, cláusulas que estabeleçam limites, inclusive em contratos vigente, pelas empresas concessionárias e/ou operadoras de serviços públicos de internet em banda larga em restringir a velocidade ou o tráfego de dados, bem como suspender serviços ou cobrar excedente caso seja ultrapassado limites da franquia contratada, com fundamento nas prescrições da Lei Federal n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao **Deputado Estadual Teonilio Barba**, apresentando o apoio ao projeto de lei e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de Janeiro de 2.017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

